

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Ressaltamos que, os (as) Recorrentes precisam se basear em referências científicas para fundamentar os seus recursos, pois sites ou artigos de internet não são recomendados por não serem confiáveis, onde é essencial pesquisar livros e Autores confiáveis, para que possam apoiar e validar seus questionamentos. Sendo que, apenas os tópicos das disciplinas indicados no Conteúdo Programático do Edital, no site de Entidades/Órgãos governamentais e com base nas Legislações que os fundamentam é que podem ser consultados como referência. **Ressaltamos ainda que, somente é analisado recurso enviado em conformidade com o ITEM DOS RECURSOS DO EDITAL.**

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o Candidato pleiteia.

RERRATIFICAÇÃO DA RESPOSTA AO RECURSO DO GABARITO DO CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA, EM RAZÃO DE RECURSO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE NÃO ANALISADO.

NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Matemática
Nº DAS QUESTÕES:	05; 12; 17; 29.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *nas linhas 01 e 02 está a ação que o personagem realiza, ele leu o bilhete e colocou-o no bolso.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 12

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro no enunciado que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *veja os seis artigos existentes no texto.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

“O orvalho vem caindo = o artigo definido masculino.

Vai molhar o meu chapéu = o artigo definido masculino.

E também vão sumindo

As estrelas lá no céu = As artigo definido feminino plural (no) junção da preposição em + (o) artigo definido masculino singular

Tenho passado tão mal

A minha cama é uma folha de jornal.

= “A” artigo feminino singular / “uma” artigo indefinido feminino singular.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 29

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro nas alternativas que invalida a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	COLETOR DE ENTULHO
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO.
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	COVEIRO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Matemática
N° DAS QUESTÕES:	12; 29.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 12

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro no enunciado que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 29

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro nas alternativas que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MOTORISTA
DISCIPLINA:	Conhecimentos gerais e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	04; 17; 21; 22.

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o motor térmico é um tipo de motor que converte energia térmica (calor) em energia mecânica (movimento). Ele funciona a partir da queima de um combustível ou pelo aproveitamento de uma fonte de calor, gerando expansão de gases que movimentam pistões, turbinas ou outros mecanismos.*

No Brasil a maior parte dos motores utilizados nos veículos são motores térmicos de combustão interna.

Os motores elétricos estão ganhando espaço no mercado brasileiro, mas ainda representam uma parcela menor da frota nacional.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”.**

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 001/2024, subitem 19.1 e 19.3.3:

“(...)

*19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, **devidamente fundamentado**, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.*

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

*19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser **encaminhado com argumentação lógica**, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, **devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.** (grifo nosso).”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *segundo o artigo 96, II, C, 1 do Código de Trânsito Brasileiro, dentro das opções apresentadas o único veículo que se classifica como veículo misto é o utilitário.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão, pois *segundo o artigo 140 os requisitos obrigatórios para se inscrever no processo de habilitação são: ser penalmente imputável, saber ler e escrever e possuir Carteira de Identidade ou equivalente, neste caso, portanto, ter ensino médio NÃO constitui requisito.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito para letra “A”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG****1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA II (Motoniveladora/Patrol)
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO.
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERÁRIO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Matemática
N° DAS QUESTÕES:	12; 29.

QUESTÃO 12

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro no enunciado que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 29

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro nas alternativas que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PEDREIRO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa; Matemática.
N° DAS QUESTÕES:	11; 12; 17; 23.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Eu e mim são pronomes pessoais que possuem a função de substituir o substantivo na frase e indicar qual(is) a pessoa do discurso.*

- O “eu” é um pronome pessoal do caso reto que exerce a função de sujeito ou de predicativo do sujeito.
- O “mim”, um pronome pessoal do caso oblíquo que exerce a função de complemento verbal ou complemento nominal.
- **Para mim:** quando exerce a função de objeto indireto na oração, sendo sempre precedido de uma preposição que, nesse caso, é o “para”: *comprou para mim; escreveu para mim; etc.*

“Mim” não conjuga verbo, somente o “eu”. Portanto, nunca devemos usar: *“para mim fazer”; “mim começa”; “mim gosta”, etc. O correto é: “para eu fazer”; “eu começo”; “eu gosto”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “B”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *em “A polícia interveio na negociação para que você reouvesse tudo que perdeu.*

Pretérito perfeito do indicativo Pretérito imperfeito do subjuntivo.

O pretérito indica passado. No modo indicativo, ele é usado para situações acabadas, para situações inacabadas ou para situações anteriores a outras já passadas.

Assim, existem três tipos de pretérito no modo indicativo: pretérito perfeito, pretérito imperfeito e pretérito mais-que-perfeito.

1. Pretérito perfeito - o pretérito perfeito do indicativo exprime uma ação concluída.

EXEMPLO: Porém, ontem não li o jornal.

2. Pretérito imperfeito - o pretérito imperfeito do indicativo exprime uma ação anterior ao presente, mas ainda não concluída.

EXEMPLO: Antes não lia nenhum tipo de publicação.

3. Pretérito mais-que-perfeito - o pretérito mais-que-perfeito exprime uma ação anterior a outra já concluída. *Exemplo: Quando sai para trabalhar, já lera o jornal de hoje.*

No modo subjuntivo temos o pretérito imperfeito do subjuntivo exprime um verbo no passado dependente de uma ação também já passada.

EXEMPLO: Se eles lessem estariam informados.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “C”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *A expressão “meio” ora se comporta como adjetivo, ora como advérbio. Quando assumem o papel de adjetivos, concordam com o substantivo a que se referem.*

No caso da função de advérbio, refere-se a um verbo, a um adjetivo ou a outro advérbio, permanece, portanto, invariável. Vejamos o exemplo:

A porta está meio fechada (Neste caso, meio, ocupa a posição de advérbio de modo.)

Tomou meio litro de leite (Já neste, funciona como adjetivo)

Meio = numeral fracionário. Virá vinculado a um substantivo e concorda normalmente: meia-noite, meia garrafa, meia folha.

Meio = advérbio de intensidade. Virá vinculado a um adjetivo e não se flexiona

Na opção A temos: “...os policiais estavam bastante cansados.

O uso mais comum é usar “bastante” como advérbio, no sentido de “muito”. Nesse caso, a palavra está relacionada ao verbo, então não sofre flexão e deve ficar sempre no singular.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “C”**.

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a alternativa B está correta pois apresenta os seguintes números: -1; 0; 3; 3,18 e 3,2 nesta ordem. Na reta numérica temos que $-1 < 0 < 3 < 3,18 < 3,2$. Portanto, esta sequência de números está em ordem crescente.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ASSISTENTE DE RH
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática.
N° DAS QUESTÕES:	02; 14; 15; 32; 33.

QUESTÃO 02

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o texto mostra aspectos da função referencial ou denotativa é a função da linguagem que se centra no contexto, buscando transmitir informações e fatos de maneira mais próxima da realidade.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a opção incorreta está na opção “a”. O verbo receber é TD.*

Veja como seria correto: Ela chegou hoje cedo e eu a recebi entusiasmado.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *eufemismo palavra, locução ou aceção mais agradável de que se lança mão para suavizar ou minimizar o peso conotador de outra palavra, locução ou aceção menos agradável, mais grosseira ou mesmo tabuísta.*

*Em O deputado ficou rico por meios ilícitos. (Ilícitos quer dizer **roubando**)*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 32

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 001/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

*19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, **devidamente fundamentado**, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.*

(…)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

*19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser **encaminhado com argumentação lógica**, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, **devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.** (grifo nosso).”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *segundo site do Microsoft, "os estilos são conjuntos reutilizáveis de opções de formatação que você pode aplicar ao texto.*

Por exemplo, suponha que você queira que os títulos em seu documento apareçam em negrito e em uma cor e tamanho de fonte específicos.”

Além dos estilos "Negrito", "Itálico e Sublinhado" podemos considerar também tamanho e cor como Estilo de Fonte.

Fonte: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/adicionar-e-remover-estilos-da-galeria-de-estilos-r%C3%A1pidos-21c5b9de-b19e-4575-bc87-cb2b55ece224>

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG****1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR CONTÁBIL
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	CONTROLADOR DE ALMOXARIFE
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	15

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *eufemismo palavra, locução ou aceção mais agradável de que se lança mão para suavizar ou minimizar o peso conotador de outra palavra, locução ou aceção menos agradável, mais grosseira ou mesmo tabuísta.*

*Em O deputado ficou rico por meios ilícitos. (Ilícitos quer dizer **roubando**)*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG****1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL DE OBRAS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	14

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a opção incorreta está na opção “a”*. *O verbo receber é TD.*

Veja como seria correto: Ela chegou hoje cedo e eu a recebi entusiasmado.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL DE POSTURAS E TRIBUTOS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	10; 37; 39; 40.

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *veja no final do texto “Para quem tem filho ou filhos há um jardim. Que eles tenham.....mas nossas plantinhas têm os pais como seus principais jardineiros. “ É função dos pais educar, preparar o filho, já os professores têm a função de instruir. A base da educação é dada pelos pais.*

Os pais são os primeiros jardineiros para os filhos, eles preparam a plantinha para serem recebidos pelos professores.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *em face ao recurso interposto contra a Questão n° 37 do concurso público da prefeitura de Engenheiro Caldas para o cargo de Fiscal de Posturas e Tributos, com a fundamentação de que a alternativa que deveria ser marcada no gabarito, sendo a letra B estaria errada, alegando o seguinte: “ a venda de produtos farmacêuticos por ambulantes não é permitida. Pois requer um ambiente controlado e a supervisão de um profissional saúde qualificado.” (...)*

A questão n°37 está devidamente correta, vejamos:

37- Marque a opção Incorreta:

Ao ambulante é vedado o comércio e a venda:

a) de armas e munições.

*b) de medicamentos ou quaisquer outros produtos farmacêuticos, **sendo permitida a venda com receita médica. (grifos nossos)***

c) de aparelhos eletrodomésticos.

d) de qualquer mercadoria ou objeto não mencionado na licença.

Conforme podemos observar a sentença queria justamente que o candidato assinalasse a alternativa B como a opção incorreta, pois a frase diz que é vedado ao ambulante o comércio e a venda de medicamentos ou quaisquer produtos farmacêuticos, porém ao final da frase fala que com receita médica a venda será permitida, o que não é válido, e sendo assim, essa opção está incorreta, sendo a alternativa que os candidatos deveriam ter assinalado para obterem êxito na questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 39

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Em face ao recurso interposto contra a Questão n° 39 do concurso público da prefeitura de Engenheiro Caldas para o cargo de Fiscal de Posturas e Tributos, com a seguinte fundamentação:*

"Venho por meio deste solicitar a revisão do gabarito da questão 39, que teve como resposta oficial a alternativa B, pois a alternativa D também apresenta uma interpretação correta e condizente com a legislação vigente.

A alternativa D menciona que, no caso de apreensão de material ou mercadoria perecível, o prazo para reclamação ou retirada seria de 48 horas. Caso as mercadorias ainda estivessem próprias para consumo, poderiam ser doadas a instituições de assistência social e, no caso de deterioração, deveriam ser inutilizadas.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Tal procedimento é amplamente adotado em legislações municipais como forma de garantir a destinação adequada de mercadorias apreendidas, evitando desperdício e zelando pela saúde pública. O Código de Posturas de diversos municípios estabelece diretrizes semelhantes para produtos perecíveis, reforçando a plausibilidade da alternativa D.” (...)

A questão nº39 está devidamente correta, vejamos:

39- Marque a opção Correta:

- a) O material, produto, mercadoria ou alimento que represente risco à população não poderá ser apreendido pela Prefeitura Municipal e removido para o depósito Municipal, quando a isto não se prestar ou quando a apreensão se realizar fora da cidade, não poderá ser depositado em mãos de terceiros, ou do próprio detentor, se idôneo, observadas as formalidades legais.*
- b) O proprietário poderá, dentro do prazo de 10 dias, retirar o material, produto ou mercadoria apreendidos, mediante o pagamento das multas aplicadas e das despesas que tiverem sido feitas pela Prefeitura com a apreensão, o transporte e o depósito.*
- c) Esgotado o prazo para retirar o material apreendido, a Prefeitura não poderá promover o leilão do material apreendido, nem colocando à disposição do proprietário o produto da venda, deduzindo o valor da multa e das despesas incorridas.*
- d) No caso de material ou mercadoria perecível, o prazo para reclamação ou retirada será de **48 horas**, expirado esse prazo, se as referidas mercadorias ainda se encontrarem próprias para o consumo humano, poderão ser doadas a instituições de Assistência Social e, no caso de deterioração, deverão serem inutilizadas.(Grifos nossos),*

*Conforme podemos observar a sentença que o candidato alega também estar correta, está incorreta, pois afirma que “No caso de material ou mercadoria perecível, o prazo para reclamação ou retirada será de **48 horas**, expirado esse prazo, se as referidas mercadorias ainda se encontrarem próprias para o consumo humano...”*

Constatamos que a letra D está incorreta, pois difere das disposições do Código de Posturas Municipal sobre o assunto, vejamos o que o art.159,§3º:

ART. 159. – O material, produto, mercadoria ou alimento que represente risco à população poderá ser apreendido pela Prefeitura Municipal e removido para o depósito Municipal, quando a isto não se prestar ou quando a apreensão se realizar fora da cidade, poderá ser depositado em mãos de terceiros, ou do próprio detentor, se idôneo, observadas as formalidades legais.

(...)

Parágrafo 3º - No caso de material ou mercadoria perecível, o prazo para reclamação ou retirada será de 24 (vinte e quatro) horas, expirado esse prazo, se as referidas mercadorias ainda se encontrarem próprias para o consumo humano, poderão ser doadas a instituições de Assistência Social e, no caso de deterioração, deverão serem inutilizadas.

Como podemos observar acima, o prazo para retirada de material ou mercadoria perecível é de 24horas, e não de 48horas como está disposto na alternativa D.

Portanto a opção correta é a letra B, como informado no gabarito.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, Em face ao recurso interposto contra a Questão nº 40 do concurso público da prefeitura de Engenheiro Caldas para o cargo de Fiscal de Posturas e Tributos, com a fundamentação de que a alternativa que deveria ser marcada no gabarito, sendo a letra A estaria errada, alegando o seguinte:

"Auto de infração é o instrumento descritivo de ocorrência que por sua natureza, característica e demais aspectos peculiares denote o cometimento de infração nos termos do art. 141 do código de posturas municipal."

No entanto, essa definição não é totalmente precisa, pois um auto de infração não é apenas um instrumento descritivo de ocorrência, mas sim um ato administrativo formal que instaura um procedimento fiscalizatório, contendo requisitos essenciais para sua validade.

Por outro lado, a alternativa D apresenta uma afirmação juridicamente correta e alinhada com os princípios do direito administrativo sancionador:

"As omissões ou incorporações do auto acarretarão sua nulidade quando do processo não constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator."

Essa afirmativa está fundamentada no princípio da legalidade e no devido processo legal, visto que um auto de infração deve conter elementos mínimos para permitir a correta identificação da infração e do infrator. A ausência de informações essenciais pode levar à nulidade do auto, conforme jurisprudência e normativas administrativas.." (...)

A questão nº40 está devidamente correta, vejamos:

40- Sobre as orientações e normas referente ao procedimento administrativo de Auto de Infração, marque a opção Correta:

- a)** Auto de infração é o instrumento descritivo de ocorrência que por sua natureza, característica e demais aspectos peculiares denote o cometimento de infração nos termos do Art. 141 do Código de Posturas Municipal.
- b)** O Auto de Infração será lavrado pelo Vice-Prefeito, em formulário oficial da Prefeitura, em 03 (três) vias.
- c)** A primeira via será entregue ao autuado, a segunda via não servirá para a abertura do processo administrativo, permanecendo a última no talonário, em poder do Fiscal.
- d)** As omissões ou incorporações do auto acarretarão sua nulidade quando do processo **não** constarem elementos suficientes para a determinação da Infração e do Infrator.(grifos nossos)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Conforme podemos observar a sentença que o candidato alega ser a opção correta, está incorreta, pois afirma que “As omissões ou incorporações do auto acarretarão sua nulidade quando do processo **NÃO** constarem elementos suficientes para a determinação da Infração e do Infrator.

Constamos que essa a letra D está incorreta, pois difere das disposições do Código de Posturas Municipal sobre o assunto, vejamos o que o art.164,§2º:

Art. 164. – O Auto de Infração será lavrado pelo agente da fiscalização da Prefeitura, em formulário oficial da Prefeitura, em 03 (três) vias e deverá conter:

(...)

Parágrafo 2º - As omissões ou incorporações do auto não acarretarão sua nulidade quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da Infração e do Infrator.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	05; 26; 27; 31; 36; 37.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o termo destacado é um adjunto adverbial.*

Adjunto adverbial é o termo que tem a função de advérbio nas orações. Ele indica circunstâncias, como tempo, modo e finalidade. O termo destacado faz referência a um lugar.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi extraída do Guia de Bolso, Doenças Infecciosas e Parasitárias. 8ª Edição revisada. Ministério da Saúde, Brasília, DF 2010 página 48.*

O item I e II condizem com a Busca Ativa e não Busca de Pista.

O item III que identificamos a Busca de pista, portanto somente o item III está correto.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi pedido para sinalizar um evento de impacto inesperado e incomum na vigilância epidemiológica.*

A opção A, C e D são eventos graves de grande impacto a saúde pública.

Somente a opção B condiz com um evento inesperado e incomum na vigilância em saúde.

Ver: A questão foi extraída do Guia de Bolso, Doenças Infecciosas e Parasitárias. 8ª Edição revisada. Ministério da Saúde, Brasília, DF 2010 página 54.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a opção A está incorreta pois pode interferir na proteção desejada*

A opção C está correta, pois a vacina viva de uso parenteral quando administrada com intervalo de 28 dias a 2ª dose deve ser considerada inválida.

Quando falamos de intervalo de 28 dias não significa mais de 28 dias e sim até 28 dias podendo ser menor que 28 dias mais nunca maior, ou seja, até 28 dias.

Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos adversos Pós-vacinação, 4ª Edição atualizada, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças transmissíveis, Brasília, DF 2021 página 66.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 36

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão solicita: o que devemos observar ao detectar uma Icterícia, exceto*

A opção C é a que deve ser identificada, pois o preenchimento capilar das extremidades deve ser observado na Cianose e não na icterícia.

Ver: Anamnese e Exame Físico. Avaliação diagnóstico de Enfermagem em adulto. 3ª edição Alba Lucia Bottero Leite Barros, página 125.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão solicita medidas no preparo do paciente para medida da PA, exceto.*

A opção A sinaliza um procedimento de medida da PA, portanto esta a opção a ser marcada. As demais opções são relacionadas ao paciente

Ver: Anamnese e Exame Físico. Avaliação diagnóstico de Enfermagem em adulto. 3ª edição Alba Lucia Bottero Leite Barros, página 124

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG****1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

NÍVEL SUPERIOR

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	04

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	DESIGNER GRÁFICO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	04

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	02; 04; 05; 07; 11; 17; 21; 30; 37; 40.

QUESTÃO 02

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, de acordo com o texto, todas as sentenças estão corretas.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, o “se” no poema é um elemento de coesão que indica condição.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, a função sintática do pronome está correta na opção **D**.

*Os pronomes relativos substituem um nome que os antecedem e com o qual se relacionam. A função sintática que o pronome exerce é de **predicativo**.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a finalidade de empregar o pronome “aquilo” em vez de reproduzir a ideia anterior é evitar uma repetição.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *ambiguidade é a falta de clareza que acarreta duplo sentido na frase.*

José precisou correr atrás do ônibus para conseguir alcançá-lo ou o ônibus estava correndo em alta velocidade e José precisou ir atrás dele. Corrigindo: Para acabar com a ambiguidade a frase poderia ser escrita assim: José, correndo, foi atrás do ônibus.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o gabarito está correto opção D, pois solicita uma afirmativa incorreta mediante o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos adversos Pós vacinação, 4ª Edição atualizada, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças transmissíveis, Brasília, DF 2021 página 44 e 45.*

A opção A afirmativa está correta.

Vacinas são frequentemente administradas apenas uma vez ou com intervalos longos, e os EAPV graves muitas vezes impedem a administração.

A opção B a afirmativa está correta

Algumas subpopulações podem ser mais suscetíveis a apresentar certos EAPV

A opção C a afirmativa está correta

A administração de vacinas vivas pode levar a doenças causadas pelos organismos atenuados nos vacinados ou seus contatos, necessitando diferenciação da infecção natural coincidente

A opção D está incorreta

Estaria correta se os dizeres fossem:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*Uma comunicação efetiva sobre a segurança de vacinas é desafiadora. Apesar das fortes evidências de que um evento adverso grave não está relacionado à imunização, percepções de danos podem persistir e, potencialmente, ter **impacto negativo** na imunização da população.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão pede para identificar a diretriz e não princípios portanto a opção A, B e C são princípios e somente a opção D é diretriz*

Ver: [HTTP\|www.rede.humanizausus.net](http://www.rede.humanizausus.net)

PRINCÍPIOS DA PNH

Transversalidade:

Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos

Indissociabilidade entre atenção e gestão

DIRETRIZES DA PNH

Clínica Ampliada,

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a dispnéia objetiva que evidenciada pelo aumento nos movimentos respiratórios que altera os padrões respiratórios.*

A dispnéia manifestada de forma subjetiva significa dificuldade relatada pelo paciente.

A opção B está incorreta pela palavra Subjetiva

Ver: Ver: Anamnese e Exame Físico. Avaliação diagnóstica de Enfermagem em adulto. 3ª edição Alba Lucia Bottero Leite Barros, página 192.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Ver: Anamnese e Exame Físico. Avaliação diagnóstico de Enfermagem em adulto. 3ª edição Alba Lucia Bottero Leite Barros, página 200.*

A questão solicita que identifique uma afirmativa incorreta, a opção D é a única incorreta, pois a 2ª Bulha cardíaca marca o final da sístole e não da diástole.

A opção B está correta mesmo não mencionando a valva tricúspide, pois o fechamento da valva mitral marca o início da sístole.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISIOTERAPEUTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	04; 05; 22; 24; 28; 35.

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o “se” no poema é um elemento de coesão que indica condição.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 22

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 24

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no enunciado da questão abordada descreve se como incorreta a opção A e na opção B configurando se incorreta através dos dizeres “O L.E.S (lúpus eritomatoso sistêmico) se caracteriza como uma doença auto imune específica ou também denominada de sistêmica. “ destaca se o fato dos dizeres “ auto imune específica quando a mesma se trata de uma patologia de acometimento patológico inespecífica , configurando a opção A ser destacada como incorreta e invalidando argumentos retratados pela candidata e não justificando a anulação da mesma.*

FULLER, Ricardo. Manual de Reumatologia. São Paulo, 2007.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 35

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *sobre as afirmações da questão 35, em alegação da candidata sobre o suposto erro na afirmativa A, que supostamente seria correta via gabarito. Informa-se a candidata que sua suposta justificativa se encontra errada, vide que no ato de drenagem postural em região apical dos lobos superiores seria sim em sedestação, em decúbito dorsal os seguimentos anteriores e respectivamente decúbitos laterais com leve inclinação de tronco para seguimento posterior esquerdo e tal decúbito sem inclinação visando à mesma conduta em seguimento posterior direito, refutando tal afirmação Portanto não se justifica tal anulação.*

Ainda vide referência bibliográfica Pryor J and Prasad S (eds) (2008): Physiotherapy for Respiratory and Cardiac Problems (4th ed). Edinburgh: Churchill Livingstone, p 167 e SARMENTO, G. J. V. Recursos em fisioterapia cardiorrespiratória. 2012, disponibilizada no edital sobre tal questão e responsável por sua elaboração.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG****1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	04

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	NUTRICIONISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	04

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PEDAGOGO
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos
N° DAS QUESTÕES:	17

QUESTÃO 17

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR P NE (Ensino fundamental)
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	17; 22; 33; 34; 40.

QUESTÃO 17

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão, pois a resposta correta está na alternativa letra “A” e não na letra divulgada anteriormente.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito para letra “A”.**

QUESTÃO 33

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, o erro material não invalida a questão, tendo em vista que, a resposta correta está na letra “A”.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *através de fontes confiáveis é possível verificar que de fato a porcentagem de terras imersas ocupam cerca de 71%, como esse dado pode ser variável em termos de pequenas porcentagens para mais ou para menos a questão traz a expressão cerca de sendo possível a margem de porcentagem pequena para mais ou para menos. Assim a opção correta é a letra C por não ter nenhuma outra opção que chegue mais próximo aos valores mencionados em fontes confiáveis.*

Questão 40

A superfície terrestre corresponde à porção mais externa da crosta terrestre, é o lugar onde o ser humano habita e manifesta a suas atividades. A sua porção continental, isto é, a sua localização acima do nível dos oceanos é chamada de terras emersas, e sua porção oceânica é chamada de terras imersas. Qual porcentagem as terras imersas ocupam na superfície terrestre?

- a) *Cerca de 91% de toda a sua área.*
- b) *Cerca de 20% de toda a sua área.*
- c) **Cerca de 70% de toda a sua área.**
- d) *Cerca de 50% de toda a sua área.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PSICOLOGO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	04

QUESTÃO 04

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro que invalida a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

Teófilo Otoni (MG), 1ª Rerratificação em 06 de março de 2025.

Gazzinelli Consultoria & Projetos

Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, Minas Gerais.



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS – MG

**1ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**